

Com você

Informativo bimestral da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva • janeiro/fevereiro 2013 ano 5 nº 23



Especialista dá dicas sobre a declaração de IR

E stá chegando o momento de elaborar sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física. De março a abril, a Receita Federal espera a declaração dos brasileiros que:

1) receberam, em 2012, rendimentos tributáveis superiores a R\$ 24.556,65 ;
2) tinham, em 31 de dezembro de 2012, a posse ou propriedade de bens ou direitos de valor total superior a R\$ 300.000,00; 3) receberam rendimentos isentos, não tributáveis, ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00. É agora que se verifica se há imposto a pagar ou receber. Portanto, todo cuidado é pouco para evitar erros nos cálculos ou no preenchimento dos dados. Para ajudá-lo nessa tarefa, o “Com você” conversou com o consultor Marco Antonio Boni Mazini e levantou informações importantes para os participantes de planos de previdência complementar. Acompanhe:

Qual é a diferença entre isenção e dedução?

A isenção diz respeito a rendimentos que não são tributáveis (exemplo: resgate de FGTS, rendimentos de caderneta de poupança e parcela de isenção para maiores de 65 anos e portadores de doenças graves, entre outros). A dedução ocorre com despesas efetuadas que poderão ser abatidas da base de cálculo do Imposto de Renda.

O que pode ser deduzido no ajuste anual?

São várias as deduções permitidas, tais como:

- ▶ Pagamentos de pensão alimentícia, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial ou por escritura pública;
- ▶ Dependentes legais;
- ▶ As contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ▶ As contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no Brasil, cujo ônus tenha sido do contribuinte (até o limite de 12% dos Rendimentos Tributáveis);
- ▶ Despesas médicas previstas na Lei nº 9.250/1995 (como médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como exames laboratoriais e serviços radiológicos, entre outros) pagas para tratamento do contribuinte, de seus dependentes e de

- alimentandos, em virtude de decisão judicial;
- ▶ Despesas pagas com instrução do contribuinte, de alimentandos, em virtude de decisão judicial, e de seus dependentes.

O que são Rendimentos Tributáveis?

Existem vários tipos de Rendimentos Tributáveis. Alguns exemplos são: trabalho (salários, horas extras etc.), aposentadoria, pensão, aluguel e trabalho sem vínculo empregatício.

Os resgates de planos de previdência entram na base de cálculo do IR?

Sim. Os valores resgatados são considerados Rendimentos Tributáveis e, portanto, fazem parte da base de cálculo do IR.

Como é declarado o Abono Anual dos assistidos?

O Abono dos assistidos deverá ser declarado pelo valor constante no Comprovante de Rendimentos Anual fornecido pela entidade. Conforme norma da Receita Federal, o valor é apresentado líquido das deduções permitidas.

Doenças graves garantem isenção

Algumas enfermidades asseguram a seus portadores isenção nos rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão (inclusive complementações). São elas: síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, Doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante), Doença de Parkinson, esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística (mucoviscidose), hanseníase, hepatopatia grave (isentos os rendimentos auferidos a partir de 01/01/2005), nefropatia grave, neoplasia maligna, paralisia irreversível e incapacitante, síndrome de talidomida e tuberculose ativa. A doença deve ser comprovada por laudo pericial emitido pelo serviço médico oficial da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do parecer no caso de enfermidades passíveis de controle.

Você, a Banorte e o leão

Os participantes que receberam aposentadoria, pensão por morte ou fizeram resgate de contribuições em 2012 terão seu Informe de Rendimentos enviado pela Banorte até o final de fevereiro. Nele, estão os seguintes dados para sua Declaração:

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de I.R. na Fonte Ano Base 2012

1. FONTE PAGADORA	
RAZÃO SOCIAL: BANORTE - FUND MANOEL B SILVA	1 CNPJ: 11.529.039/0001-17
ENDEREÇO:	Nº:
CIDADE:	UF: CEP:

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS	
NOME:	CPF:

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE		VALORES EM REAIS
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	2	0.00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3	0.00
RESGATE DE COTAS TRIBUTÁVEIS	4	0.00
DEDUÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA (BENEFICIÁRIO ABAIXO)	5	0.00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		0.00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		VALORES EM REAIS
PARCELA ISENTA APOSENTADORIA / PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	6	0.00
PECÚLIO RECEBIDO		0.00
RESGATE DE COTAS ISENTAS	7	0.00
APOSENTADORIA ACIDENTE DE TRABALHO MOLÉSTIA PROFISSIONAL		0.00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)		VALORES EM REAIS
13º COMPLEMENTAÇÃO / ABONO	8	0.00

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALORES EM REAIS
SALDO EM RESERVA DE POUpanÇA 31/12/2012		0.00

Obs.: As contribuições podem ser deduzidas da base de cálculo do imposto de renda, até o limite de 12% de sua renda bruta anual.

1. Informar como Fonte Pagadora a Razão Social e o CNPJ da Banorte.
2. Total dos valores brutos tributáveis recebidos, sem o valor do Abono Anual.
3. Total das contribuições realizadas para o seu Plano de Previdência Privada.
4. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
5. Total do Imposto de Renda retido mensalmente, sem o valor do Abono Anual.
6. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda*.
7. Total dos valores brutos recebidos pelos participantes com doença grave.
8. Valor líquido referente ao Abono recebido, já descontado o Imposto de Renda.

Informações referentes ao pagamento de Pensão Alimentícia, processo judicial para IR, informações similares e depósitos judiciais.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente se for o caso, discriminados neste campo, não foram adicionados às linhas 01 (Total de Rendimentos Tributáveis) e 05 (Imposto de Renda Retido na Fonte) do item 3, e linha 01 (13º Complementação/Abono) do item 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

* Para participantes com mais de 65 anos, o valor da parcela mensal de isenção do Imposto de Renda é R\$ 1.637,11, totalizando no ano R\$ 21.282,43 (13 vezes).



Os limites para dedução

O limite para desconto simplificado é de R\$ 14.542,60. Outros limites para dedução são: R\$ 1.974,72 (por dependente ao ano), R\$ 3.091,35 (para educação ao ano) e R\$ 985,96 (para empregado doméstico ao ano).

relacionamento

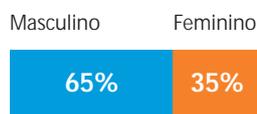
Pesquisa monitora satisfação dos participantes



De 22 de outubro a 6 de novembro do ano passado, a Banorte, em parceria com as demais entidades de previdência complementar do Itaú Unibanco, promoveu sua II Pesquisa de Satisfação. O objetivo foi medir a percepção dos participantes e analisar os pontos de melhoria para o relacionamento com os participantes. O estudo foi realizado por um instituto independente a partir de uma amostra aleatória da população das entidades, ponderada de acordo com a presença nos estados e os tipos de participantes.

No total, 858 participantes das entidades de previdência complementar do Itaú Unibanco foram entrevistados por telefone. "Já fizemos algumas mudanças e vamos seguir adiante com as ações de melhoria implantadas", detalha Arnaldo. Confira os principais resultados obtidos entre os participantes da Banorte:

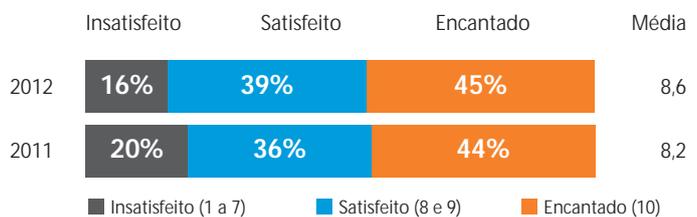
A amostragem por sexo...



... e por idade



Satisfação Geral



Concordância com as frases

Os participantes avaliaram se concordavam ou não com frases sobre seu relacionamento com a entidade. Veja a média de cada tema:



D - Discorda (1 a 7)
C - Concorda (8 e 9)
CT - Concorda Totalmente (10)

	D	C	CT	Média
Informações claras das regras				
2012	24%	34%	42%	7,9
2011	32%	32%	36%	7,4
Conhecimento das regras				
2012	29%	30%	41%	7,7
2011	44%	16%	40%	7,5
Acesso fácil ao canal de atendimento				
2012	23%	22%	55%	8,3
2011	35%	13%	52%	8,1
Boa administração do plano				
2012	24%	20%	56%	8,5
2011	17%	21%	62%	8,4

	D	C	CT	Média
Boa gestão dos recursos				
2012	22%	26%	52%	8,6
2011	21%	33%	46%	8,3
Continuidade da boa gestão durante aposentadoria/pensão				
2012	18%	32%	50%	8,6
2011	8%	34%	58%	9,0
Satisfeito com o atendimento				
2012	18%	15%	67%	8,9
2011	13%	33%	54%	8,8
Satisfeito com a comunicação				
2012	21%	28%	51%	8,5
2011	17%	25%	58%	8,7

Ouvindo você

A Banorte está pronta a ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento. Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira - das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30
Avenida Rui Barbosa, 251 – 4º andar
Edifício Parque Amorim
Bairro Graças – CEP 52011-040
Recife - PE

Por telefone ou fax

Fone: 81 3413-4869 / 3413-4859
Fax: 81 3413-4868

Pela internet

www.fundacaobanorte.com.br
Canal "Fale Conosco"

De olho no recadastramento



Em 2013, o recadastramento continua sendo realizado no mês de seu aniversário, a Banorte envia correspondência no mês anterior com todas as explicações necessárias sobre o procedimento a ser seguido, juntamente com um formulário de recadastramento (carta-resposta com postagem paga pela Banorte).

Importante: Conforme determinam os Regulamentos dos planos, o assistido que não se manifestar dentro do prazo estipulado terá seu benefício suspenso. O restabelecimento do pagamento (inclusive retroativo ao período de suspensão, atualizado monetariamente) só ocorrerá após a regularização de sua situação junto à Banorte.

colar etiqueta aqui



A Banorte em números

em milhões de reais - novembro 2012

Participantes (12/2012)		Posição Patrimonial (11/2012)			
	Total	Ativo		Passivo	
Ativos	7	Realizáveis	0,2	Exigíveis	3,0
Assistidos *	543	Investimentos	66,6	Operacional	1,9
Em fase de opção	25	Outros	0,8	Contingencial	1,1
				Passivo Atuarial	154,3
				Equilíbrio Técnico	(89,7)
				Déficit	(0,4)
				Equacionado	(89,3)
Total	575	Total	67,6	Total	67,6

* Inclui pensionistas

Resultado Acumulado no Período (11/2012)		Composição dos Investimentos (11/2012)		
Descrição		Títulos Públicos	75%	
Contribuições Recebidas	1,2	Fundos de Investimentos	20%	
Benefícios Pagos	(12,9)	Imóveis	2%	
Resultado dos Investimentos	6,9	Outros Realizáveis	3%	
Despesas Administrativas	(1,3)			
Provisões Matemáticas	5,7			
Provisões para Contingências	-			
Resultado do Período	(0,4)			

Informativo bimestral da Banorte (Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social) Avenida Rui Barbosa, 251, 4º Andar, Ed. Parque Amorim, Bairro Graças, CEP 52011-040, Recife, PE, tel (81) 3413-4869 e 3413-4859 • Elaboração: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTB 20.273)
• Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 590 exemplares. A Banorte não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

